CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	ОВЈЕТО	VIGÊNCIA
018/2023	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	02.604.236/0001-62	Aquisição de Mobiliário tipo cadeira, para atender as necessidades da Defen- soria Pública do Estado do Maranhão.	A vigência do contrato com início no dia 31/03/2023 e término no dia 31/12/2023.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.Art. 3º O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com 120 (cento e vinte) dias de antecedência, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade.Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 31 de Março de 2023.Art. 5º Revoguem-se as disposições em contrário.Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de Abril de 2023. Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

PORTARIA Nº 569 - DPGE, DE 11 DE ABRIL DE 2023.O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; Considerando os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): RESOLVE:Art. 1º Designar, Lucivânia Santana Pereira Lima, matrícula nº 2743433, como fiscal e Yêda Carvalho Rodrigues, matrícula nº 2745206, como suplente dos seguintes contratos:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	ОВЈЕТО	VIGÊNCIA
022/2023	PREMIER COMÉR- CIO E DISTRIBUI- ÇÃO LTDA	45.249.840/0001-20	Aquisição de Materiais de Limpeza para esta Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. Art. 3º O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com 120 (cento e vinte) dias de antecedência, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 05 de Abril de 2023. Art. 5º Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de abril de 2023. Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

# TERMO DE APOSTILAMENTO

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 51/2021-SAGRIMA. PROCESSO Nº 45279/2023-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA-SAGRIMA. CONTRATADA: EMPRESA COCAL CONSTRUTORA CAXIENSE LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, que passa a vigorar com a seguinte redação: CLAUSULA PRIMEI-RA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, constados da expiração do prazo anterior. PARÁ-GRAFO PRIMEIRO: A prorrogação será a partir do seu término, a saber, 23 de março de 2023, conforme o segundo termo aditivo ao contrato n° 051/2021. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023. ASSINATURA: DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM - Secretário de Estado de Agricultura e Pecuária-SAGRIMA. São Luís, 11 de abri de 2023.

# TERMO DE FOMENTO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 18915 /2023 - SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 064/2023-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada na Av. Jerônimo de Albuquer-

que, nº 401, Jardim Renascença, Palácio Henrique de La Rocque, São Luís - MA, CEP: 65075-380, neste ato representada pelo seu Secretário PAULO VICTOR MELO DUARTE, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 162034820016 SSP MA, inscrito no CPF sob o nº 008.588.083-31, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, CULTURA E ARTES PRODUTORES ASSOCIADOS - CAPA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.999.990/0001-07, sediado na Av. Marechal Castelo Branco, nº 605, Edifício Cidade de São Luís, sala 316, São Francisco, São Luís - MA, neste ato representada por sua presidente, a Sra. EURICÉLIA MARIANA COQUEIRO COS-TA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 985.056.023-15, residente e domiciliado em São Luís - MA. OBJETO: promoção do projeto "SEMA-NA MARANHENSE DE RETIROS CULTURAIS". BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). VI-GÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023. ASSINATURAS: PAULO VICTOR MELO DU-ARTE E EURICÉLIA MARIANA COQUEIRO COSTA. Carolina Soares Wan Lume Assessoria Jurídica ID nº 885329-1.

# TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0245885/2022 – SECMA, sob o am-